



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## DECRETO Nº 149/2011

**SÚMULA:** Promove Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/07;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Ana Paula Germano Dutra	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão C Nível 03
Antonio Cezar Gonçalves	Motorista	01/06/1993	Padrão 03 Nível G
Aparecida de Fátima Bueno da Silva	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão C Nível 04
Elisangela Mainardes Carneiro	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão C Nível 04
Gislaine Reis de Souza	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão B Nível 04
Jaqueline Izidoro	Professora 40 horas	06/06/2003	Padrão C Nível 03
Judite da Luz Carneiro Lucio	Aux. Serviços Gerais	01/03/1992	Padrão 01 Nível G
Lucimara Alves de Oliveira Flugel	Professora 20 horas	18/02/2004	Padrão C Nível 03
Maria de Lourdes F Flugel	Professora 20 horas	01/04/1987	Padrão B Nível 09
Silvia Barbosa Pinto	Aux. Serviços Gerais	02/08/2002	Padrão 01 Nível D
Sonia Aparecida Wagner de Almeida	Aux. Serviços Gerais	02/08/2002	Padrão 01 Nível D
Susane de Fátima Pirehowski	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão C Nível 04
Vilma Silva Sguário	Professora 40 horas	02/08/2002	Padrão C Nível 04

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 28 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

